

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 7  
DE 12-03-2007**



**ACTA N.º 7**

**Data da reunião ordinária: 12-03-2007**

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15,15 horas

**Intervalos:** das 16,20 horas às 16,50 horas

**Términus da reunião:** 17,40 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 09/03/2007 . . . . . 1.814.695,64 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Francisco Maria Moita Flores

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Luís Manuel da Graça Batista

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, dando conhecimento da presença do senhor Luís Batista, nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Henriqueta Carolo, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. A seguir deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de sete do corrente mês e constantes dos Editais números quarenta e quatro, quarenta e cinco e quarenta e seis/dois mil e sete. -----

--- Três – Lamentou o incêndio ocorrido no passado sábado no Teatro Rosa Damasceno, manifestando a sua imensa tristeza e mágoa relativamente a esta perda face à carga simbólica que este edifício representava em termos de memória para todos os munícipes de Santarém. -----

--- Destacou a rapidez da resposta dos bombeiros e sublinhou a acção desenvolvida pelos mesmos que não permitiram que as chamas se propagassem aos edifícios contíguos. -----

--- Sublinhou que, face à intensidade das chamas, só a inteligente intervenção dos bombeiros fez com que o incêndio se restringisse ao Teatro Rosa Damasceno. -----

--- Disse ter solicitado informações ao senhor Comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém sobre a situação da electricidade e gás no edifício, tendo sido verificado pelos mesmos que estes serviços estavam desactivados. -----

--- Referiu que, de acordo com testemunha que se encontrava no local, verificaram-se muitos movimentos na zona e há cerca de três semanas uma porta do edifício foi alvo de

arrombamento por toxicodependentes que teriam deixado uma vela acesa provocando um pequeno incêndio que foi logo debelado. -----

--- Perante estes dados, solicitou a colaboração da Policia Judiciária porque, em seu entender, se tratou de um caso de fogo posto, embora não possa afirmar se foi de origem accidental ou criminosa, isto é, se resultou da negligência de alguns miúdos ou de intervenção criminosa. -----

--- Por outro lado, solicitou aos serviços da Câmara que procedessem à avaliação da estrutura do edifício ardida e a recuperável, tendo procedido à distribuição pelo Executivo Municipal do relatório, entretanto, elaborado pelo senhor Engenheiro Osório.

--- Pela leitura do relatório disse concluir que as estruturas estão física e estruturalmente sólidas pelo que solicitou a todos os membros da Vereação, que certamente também estarão consternados com esta perda, a colaboração na procura de uma solução conjunta para uma intervenção rápida e adequada para este espaço.-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita – Um** – Começou por recordar o empréstimo aprovado em reunião de Câmara para renovação e reabilitação da área urbana degradada da Ribeira de Santarém e Alfange que, como se sabe, teve um desenlace mais ou menos infeliz na Assembleia Municipal de Santarém, uma vez que não foi possível a integração deste assunto na respectiva Ordem de Trabalhos por forma a ser aprovado ainda no âmbito do Orçamento de Estado de dois mil e seis. Assim, para se conseguir ter acesso ao empréstimo excepcionado este ano seria necessária uma tomada de posição do senhor Presidente ou do senhor Vice-Presidente, junto do senhor Ministro das Finanças, no sentido de saber se a Lei das Finanças Locais, entretanto publicada, e o Orçamento de Estado permitiriam avançar com este processo. -----

--- Referiu que, recentemente, foi contactada por um eleito do PS – Partido Socialista na Assembleia Municipal que lhe comunicou que em reunião do Secretariado daquela Assembleia o senhor Vereador Ramiro Matos haveria dito que não tencionava fazer mais nada relativamente a este processo.-----

--- Referiu que, na sequência desta informação, contactou de imediato o senhor Presidente que lhe deu conhecimento das diligências já desenvolvidas no âmbito deste

processo, tendo tido acesso ao ofício dirigido ao senhor Ministro de Estado e das Finanças no sentido de retomar o processo, de acordo com a actual Lei das Finanças Locais e do Orçamento de Estado para dois mil e sete. Informou ter formulado um requerimento ao Governo sobre esta matéria, sustentada precisamente neste ofício. -----

--- Assim, solicitou ao senhor Vice-Presidente esclarecimentos sobre o que se passou na reunião de Secretariado que possa ter levado o eleito do PS – Partido Socialista a interpretar a sua intervenção no sentido de que não iria fazer mais nada quando já tinha feito precisamente o necessário, aguardando agora a resposta.-----

--- **Dois** – Lamentou profundamente o incêndio ocorrido no Teatro Rosa Damasceno. Disse ter tido oportunidade de verificar o estado em que ficou o imóvel. Considerou gratificante ter verificado que os Bombeiros foram capazes de salvaguardar os edifícios que contornam o Teatro Rosa Damasceno.-----

--- Considerou esta situação muito difícil, por toda a carga simbólica que este Teatro representou para toda uma geração, na qual se inclui. Realçou a importância a nível cultural do Teatro Rosa Damasceno, para as pessoas da sua geração pois era a única sala de espectáculos que existia e onde se realizavam muitas estreias de grande qualidade. Era também um palco da luta antifascista. Naquela época era um local de culto dos filmes clandestinos e da discussão/debate sobre os mesmos, um local de culto das grandes questões políticas clandestinas e mesmo daquelas que supostamente eram oficiais, quando a ditadura do Estado Novo, para não ser muito pressionada externamente, “fingia” que havia eleições, Santarém, exactamente o Teatro Rosa Damasceno era o palco dessa luta contra o fascismo, com sessões de propaganda política, muitas vezes caladas. -----

--- O Teatro Rosa Damasceno era um imóvel classificado de interesse público e, infelizmente, a ineficácia, a incompetência e o desleixo político permitiram este desfecho. -----

--- Lembrou que o anterior Executivo acionou um processo em Tribunal que ainda não está concluído, questionando o senhor Presidente sobre o ponto da situação deste processo e quais as condições de intervenção da Autarquia, em defesa deste bem público,

que é o Rosa Damasceno. -----

--- Considerou de todo o interesse insistir neste assunto, atendendo a que, Santarém não dispõe de infra-estruturas de natureza cultural para um grande espectáculo. No Teatro Sá da Bandeira têm-se organizado alguns espectáculos que perdem alguma qualidade por serem apresentados num palco tão diminuto, além de não ser possível a concretização de outros. -----

--- Portanto, não existindo em Santarém infra-estruturas de natureza cultural, lamentou que tal aconteça porque, à semelhança de outros concelhos, também Santarém poderia ter aproveitado fundos comunitários para remodelar aquele espaço, dotando-o de condições adequadas para que pudesse agora existir um grande espaço para os eventos de natureza cultural do concelho. A este propósito perguntou se existem condições para o fazer neste momento. -----

--- **Três** – Relativamente ao empreendimento que está a ser construído na Avenida António dos Santos, pela empresa Rosa Tomás, questionou se a ocupação da via pública por esta empresa está em conformidade com a legislação. Perguntou se o espaço que aquela firma está a ocupar lhe pertence uma vez que a mesma o disponibiliza aos clientes como estacionamento privado. -----

--- **Quatro** – Disse ter conhecimento de que estão a ser elaborados alguns elementos programáticos para as comemorações do Vinte e Cinco de Abril. A este propósito perguntou qual o ponto da situação relativamente à colocação na cidade do monumento ao Bernardo Santareno. Perguntou também se já foram encetadas conversações entre o senhor Presidente e a Comissão das Comemorações do Vinte e Cinco de Abril relativamente ao almoço, designadamente, se ainda há condições do mesmo ser realizado na Escola Prática de Cavalaria. -----

--- Solicitou também esclarecimentos sobre o Museu Salgueiro Maia, uma vez que há versões contraditórias relativamente à sua instalação em Santarém. -----

--- **Cinco** – Referiu que no próximo dia nove de Abril se comemora mais um aniversário do jornal Correio do Ribatejo, salientando a riqueza do seu património cultural, onde não falta um único exemplar de todos os jornais publicados desde o século XIX até à

actualidade. Manifestou a sua preocupação perante as condições em que aquele património se encontra, referindo que gostaria que o mesmo fosse devidamente salvaguardado, não permitindo que lhe aconteça o mesmo que ao Teatro Rosa Damasceno. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** – Disse ter mantido uma reunião com a REFER no passado dia cinco de Março, que lhe suscitou algumas dúvidas que gostaria de ver esclarecidas. Referiu que os técnicos que reuniram com os eleitos do PS – Partido Socialista afirmaram ter mantido várias reuniões com o Executivo Municipal e que a Câmara já se tinha pronunciado formalmente sobre as propostas de traçado apresentadas. A este propósito comentou que, se a Câmara se pronunciou não foi através de uma posição formal do Executivo uma vez que não se recorda sequer de ter sido informado sobre esta questão. -----

--- Ainda nesta reunião foi-lhe dito que nas reuniões que se tinham realizado, inclusive com o senhor Presidente, tinham sido levantadas várias questões que deram origem às duas versões do traçado que irão ser objecto de estudo de impacto ambiental, tendo-se a Câmara pronunciado em Outubro de dois mil e seis sobre os traçados existentes. Assim, na sequência destas informações solicitou cópia do parecer que a Câmara remeteu à REFER em Outubro de dois mil e seis e esclarecimentos sobre as questões levantadas face às propostas de traçados existentes. -----

--- Solicitou também esclarecimentos sobre as passagens de nível que, face ao novo traçado, certamente terão que ser repensadas e, em sua opinião, é nesta altura que se deve tentar resolver o problema com a REFER. -----

--- A concluir este assunto solicitou que, em próxima reunião do Executivo, possa ser distribuída a correspondência trocada entre o Executivo Municipal e a REFER, nomeadamente as últimas posições assumidas que levaram aos dois traçados escolhidos.

--- **Dois** – Solicitou novamente relação dos pagamentos efectuados no último trimestre de dois mil e seis. -----

--- **Três** – Relativamente ao Teatro Rosa Damasceno recordou que no penúltimo mandato, o seu antecessor negociou com a Direcção do Clube de Santarém um



protocolo que permitia passar o edifício para património municipal. Todavia, na altura houve um desentendimento que impediu a concretização do acordo. Posteriormente, o Executivo anterior apresentou duas propostas à Direcção do Clube: uma que previa a compra do edifício por montante determinado, que foi recusada em Assembleia-geral do Clube. Outra previa o pagamento e a utilização do espaço em regime de direito de superfície, ficando o Clube de Santarém com a posse do espaço, mas responsabilizando-se a Autarquia pelas obras e por encontrar meios financeiros para recuperar o espaço. Esta proposta também foi recusada. Disse considerar esta proposta aceitável para salvaguardar o Teatro Rosa Damasceno. -----

--- Lembrou que o Teatro foi registado por usucapião no início dos anos noventa e, portanto, a posse efectiva daquele espaço – que tanta memória tem – acabou por passar ao lado quer dos poderes públicos, quer da sociedade civil e foi registado a favor do Clube de Santarém. -----

--- Disse não aceitar que as culpas sejam apenas dos políticos locais até porque no mandato anterior foi feito o possível para resolver a questão, tendo sido interposta acção em tribunal que continua a seguir os seus trâmites normais. Sublinhou que há dois ou três mandatos que os políticos locais tentam, junto dos diferentes Governos, encontrar meios financeiros para aquisição do espaço. -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Na qualidade de responsável pela Protecção Civil por delegação do senhor Presidente, louvou a actuação dos Bombeiros, quer municipais, quer voluntários que, efectivamente, conseguiram no centro histórico, com as dificuldades de acesso existentes, ao primeiro alarme e convocando alguns bombeiros que não estavam de serviço, circunscrever o incêndio apenas ao edifício do Teatro, sem causar danos nos edifícios contíguos. -----

--- Respondendo à senhora Vereadora Luísa Mesquita disse já nada o surpreender no que se refere aos boatos que são postos a correr pelo PS – Partido Socialista. Esclareceu que o representante do PS – Partido Socialista havia dito que o PS – Partido Socialista estaria na disposição de votar a questão do empréstimo para a Ribeira de Santarém e Alfange ao que respondeu que naquela altura era impossível submeter a mesma proposta

a votação face às condicionantes da nova Lei das Finanças Locais. Assim, só depois de publicado o despacho do senhor Ministro das Finanças fará sentido apresentar nova proposta à Câmara e à Assembleia Municipal. Acrescentou que já se oficiou ao senhor Ministro no sentido de esclarecer se, face à nova Lei das Finanças Locais, é possível retomar o processo aguardando-se resposta. -----

--- Na sequência das intervenções verificadas, o **senhor Presidente** lembrou que no último mandato o Executivo Municipal aprovou a posse administrativa do Teatro Rosa Damasceno e depois não a executou pelo que houve graves responsabilidades do poder político local. Todavia, o poder judicial também tem graves responsabilidades porque é inacreditável que um processo sobre direito de preferência ainda não esteja resolvido, arrastando-se pelo tribunal há cerca de quatro anos. -----

--- Sublinhou o facto de todas as forças políticas terem manifestado a sua preocupação relativamente ao Teatro Rosa Damasceno, considerando que será uma boa altura para o Executivo se reunir e discutir qual a melhor solução e qual a posição a assumir relativamente a este problema. -----

--- Relativamente à criação do Museu Salgueiro Maia, referiu que o projecto do protocolo está a ser analisado estando prevista a sua assinatura no dia vinte e cinco de Abril. -----

--- Relativamente à questão colocada sobre o monumento a Bernardo Santareno, disse haver um projecto de requalificação das rotundas destinado a embelezá-las adornando-as com figuras de referência de Santarém, como o Frei Luís de Sousa, Bernardo Santareno, Braamcamp Freire ou outros objectos estéticos que tenham a ver com Santarém. -----

--- A este propósito recordou uma sessão da Assembleia Municipal onde o questionaram sobre o busto do senhor Bispo sem que soubesse responder. Nessa sequência procurou clarificar a questão e, posteriormente, decidiu implementar a construção do busto do senhor Bispo, Fundador da Diocese. Assim, convidou o Executivo para assistir ao descerramento do busto do senhor Bispo, junto à Igreja da Piedade, por altura das Festas da Cidade. -----

--- Respondendo ao senhor Vereador Rui Barreiro disse saber dos esforços

desenvolvidos no sentido do PS – Partido Socialista reunir com técnicos da REFER. ----

--- A este propósito disse que, depois do que referiu sobre este assunto na reunião camarária de doze de Fevereiro último, esperava que existisse alguma confiança no Presidente ou pelo menos no seu carácter e na sua honra.-----

--- A este propósito deu conhecimento do seguinte ofício, subscrito pela Directora do Departamento de Gestão Urbanística, em doze de Outubro último: “Conforme acordado na reunião realizada com representantes da REFER junto se envia para os devidos efeitos a informação prestada pelo DGUA com as condicionantes mais relevantes à implantação do referido traçado.”-----

--- Disse ter reunido apenas uma vez com a REFER, não admitindo que continuem a insinuar que mantenha reuniões discretas ou secretas com a REFER. Entretanto, os técnicos da REFER estiveram na Câmara, reunindo com técnicos municipais para analisarem questões técnicas. Acrescentou ter, entretanto, recebido um fax da REFER referindo que durante o mês de Março irão enviar o estudo prévio. Quando tal acontecer dará, de imediato, conhecimento ao Executivo. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio novamente solicitando cópia da informação do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente sobre as duas propostas de traçado. -----

--- Relativamente ao Teatro Rosa Damasceno confirmou que a posse administrativa não foi concretizada porque o respectivo proprietário se comprometeu a realizar as obras que estavam no auto de vistoria num determinado prazo. Este prazo terminou próximo do acto eleitoral e depois disso não foi efectuada a posse administrativa por incumprimento do proprietário. Desde o acto eleitoral até agora já passou mais de um ano e nada foi feito pelo actual executivo. -----

--- Por último, o **senhor Presidente** informou que iria entregar ao senhor Vereador Rui Barreiro o relatório sobre o estado em que se encontram os arquivos da biblioteca municipal com o espólio mais brilhante que existe na história de Santarém quase todo comprometido devido ao desleixo, à desorganização, à humidade e a todas as formas de indiferença. Referiu que a primeira medida que se teve que tomar foi comprar arcas frigoríficas para parar com a tragédia que se estava a viver na biblioteca Braamcamp

Freire. Assim, irá apresentar os relatórios para se perceber e avaliar a tragédia criada ao longo de tantos anos por não se olhar para o que era essencial. -----

--- Quanto ao Correio do Ribatejo referiu que se irá proceder à digitalização. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCANEDE**, com sede na Travessa da Misericórdia, na Vila e freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção de taxas inerentes ao licenciamento do processo para construção de um edifício destinado a Lar de Idosos na Vila e Freguesia da sua sede.-----

--- A **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos**, prestou a seguinte informação: -----

--- “De acordo com o disposto no número três do artigo nono do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e de Compensações, poder-se-á reduzir o valor das taxas inerentes ao processo em causa até cinquenta por cento.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, reduzir o valor das taxas inerentes ao licenciamento até cinquenta por cento de acordo com a informação atrás transcrita.-----

--- De **A MODESTA, LIMITADA**, com sede na Rua dos Correiros, número duzentos e vinte um – primeiro esquerdo, Município de Lisboa, solicitando aprovação do projecto para proceder à remodelação de um estabelecimento comercial sito na Praça Sá da Bandeira, número um, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “A empresa requerente entregou os elementos assinalados em falta na ficha de saneamento liminar, tendo também sido recebidos os pareceres favoráveis da Delegação de Saúde – DS e Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR, nada havendo a opor, na Subsecção II da Secção II do regulamento do PDM, à remodelação da loja comercial em causa. -----

--- Sugiro, por conseguinte, o deferimento deste projecto de arquitectura.-----

--- De mencionar, por último, que não haverá lugar a entrega de projectos de especialidades, dada a entrega de projecto de segurança contra o risco de incêndios, aprovado pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil – SNSPC.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto em causa, em face dos pareceres emitidos, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção. -----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **HABISERVE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**, com sede na Rua da Constituição, número dois mil cento e cinco – primeiro, Município do Porto, solicitando informação prévia para construção de uma residência geriátrica, na Quinta do Mocho, Freguesia de Várzea, deste Município. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- “A empresa requerente entregou desenhos corrigidos em função da informação técnica anterior (constante do processo), tendo discriminado as áreas referentes a serviços e equipamento, sendo associados a cada função espaços de estacionamento. ----

--- Da proposta apresentada, considero, tendo por base o critério adoptado no processo de obras número cinquenta e dois/dois mil e cinco que:-----

--- “Não sendo definido parâmetro para o cálculo do estacionamento (artigo setenta e oito do Plano Director Municipal) a afectar a este tipo de equipamento, considero que poderá aceitar-se lugares de estacionamento na razão de um lugar/cem metros quadrados de área de construção”.-----

--- Perante esta definição e de acordo com o quadro abaixo representado, considero que se encontram agora garantidos os necessários lugares de estacionamento. -----

	exigível (artigo 78.º)	exigível (artigo 74.º)	proposto	diferença
estacionamento	21 lugares (2.050,74m <sup>2</sup> /100)	21 lugares (685,08m <sup>2</sup> /100x3)	73 lugares	31 lugares

--- Será de referir também que as áreas propostas para cedências não revelam, dadas as áreas diminutas, interesse para a Autarquia. Como tal, sugiro que as mesmas, em fase de licenciamento, não sejam consideradas e seja proposta a compensação nos termos do

número quatro do artigo quarenta e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho e dos artigos trinta e trinta e um do Regulamento de Urbanização e Edificação de Liquidação de Taxas e Compensações. -----

--- Por conseguinte e perante os factos acima mencionados, considero que o presente pedido reúne agora condições de deferimento, condicionado à consulta da Rede Eléctrica Nacional – REN e ao emparcelamento dos terrenos, em fase de licenciamento.” -----

--- Após parecer emitido pelo **Departamento de Obras e Equipamento**, foi ainda informado pela Divisão de Gestão Urbanística, o seguinte: -----

--- “Foram recebidos o parecer do Departamento de Obras e Equipamentos – DOE, que condiciona a ligação ao colector municipal e os pareceres favoráveis da Electricidade de Portugal – EDP e Bombeiros Municipais de Santarém e Protecção Civil – BMSPC, pelo que, na sequência da informação anterior, nada mais existe a opor ao deferimento deste pedido de viabilidade.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar a firma requerente de que a sua pretensão é viável, de acordo com os pareceres técnicos emitidos. -----

--- Pela **Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi prestada uma informação sobre **arquivo dos pedidos de informação prévia** abaixo discriminados, por ausência de resposta dos requerentes, do seguinte teor: -----

--- Informação Prévia número vinte cinco/dois mil e quatro – António Manuel Sousa Guimarães -----

--- Informação Prévia número sete/dois mil e cinco – Ana Paula Marques Oliveira Monteiro -----

--- Informação Prévia número trinta e um/dois mil e cinco – Carla Susana Fidalgo Teixeira -----

--- Informação Prévia número trinta e três/dois mil e cinco – Daniel Marinho Simões de Oliveira -----

--- Informação Prévia número trinta e quatro/dois mil e cinco – Imoplamac – Gestão de

Móveis, S.A. -----  
--- Informação Prévia número setenta e cinco/dois mil e quatro – Luísa Margarida Vieira Verdasca Moreira -----  
--- Informação Prévia número trinta e seis/dois mil e cinco – Manuel João Marques -----  
--- Informação Prévia número catorze/dois mil e cinco – Manuel Pedrosa-----  
--- Informação Prévia número dez/dois mil e cinco – Maria Luísa Sampaio Martins-----  
--- Informação Prévia número doze/dois mil e cinco – Scalonis – Arquitectura e Construção Sociedade Unipessoal, Limitada-----  
--- “Considerando que o interessado não apresentou, no prazo de seis meses, após a sua comunicação, os elementos solicitados indispensáveis à instrução do pedido de informação prévia, sugiro a V. Exa. que o mesmo seja submetido a deliberação camarária para que seja considerado deserto, face ao disposto no número um do artigo cento e onze do Código do Procedimento Administrativo, determinando o arquivamento do pedido em causa, por ausência de resposta o interessado.”-----  
--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação atrás transcrita, considerando o procedimento deserto e arquivar os respectivos processos. -----  
--- **LOTEAMENTOS** -----  
--- De **LUÍS JOSÉ FIGUEIREDO PIMENTA**, residente na Rua José Lopes, número trinta e oito, na Vila e Freguesia de Alcanhões, deste Município, apresentando alteração ao lote número dois, referente ao alvará de loteamento número cento e dezanove/oitenta, que licenciou uma propriedade sita na Vila e Freguesia da sua residência.-----  
--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----  
--- “O proprietário do lote número dois apresentou um pedido de alteração ao alvará de loteamento número cento e dezanove/oitenta, aumentando a área de construção, bem como o número de pisos do referido lote. O loteamento em causa encontra-se inserido em área urbanizável de baixa densidade (Z um), no perímetro urbano de Alcanhões, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal de Santarém – PDM. --  
--- Do pedido de alteração, considero que o mesmo se enquadra no número dois do artigo vinte sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove,

de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, dado que se pretendem alterar treze vírgula zero seis porcentos da área de construção, sem modificar a área de implantação, dando cumprimento ao estipulado no regulamento do Plano Director Municipal, de acordo com o quadro abaixo:-----

<b>decreto-lei n.º 555/99</b>					
designação	unidade	autorizada	proposta	diferença	%
área de implantação	m <sup>2</sup>	792,00	792,00	0,00	0,00%
área de construção	m <sup>2</sup>	1.072,00	1.212,00	140,00	13,06%
<b>regulamento do PDM</b>					
designação		autorizado	proposto		
coeficiente de afectação do solo		0,21	0,21		
coeficiente de ocupação do solo		0,29	0,33		
coeficiente de impermeabilização do solo		0,29	0,33		

--- Considero, por conseguinte, que se poderá aprovar o presente pedido de alteração ao alvará de loteamento, sem realização de discussão pública dado que foi apresentada autorização escrita por parte dos proprietários dos outros dois lotes.-----

--- De referir, por último, que de acordo com a portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro, não haverá lugar a acréscimo para cedências de espaços verdes e de equipamento de utilização colectiva.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração ao alvará de loteamento número cento e dezanove/oitenta, em face da informação atrás transcrita.----

--- O **senhor Presidente** destacou o facto de, neste momento, a Câmara Municipal de Santarém ter conseguido atingir o primeiro lugar na resposta aos munícipes no que respeita a obras particulares. Sublinhou que já se tinha conseguido cair de uma média de cento e sessenta e cinco dias por ano para uma média de vinte e dois dias e, neste momento, com o maior esforço e com maior agilização dos serviços, a Câmara é a primeira do País porque demora, em média, dezassete dias para responder a todos os pedidos apresentados. Isto deve-se à informatização de todos os serviços, ao controle sobre o andamento dos processos, não permitindo adiamentos que não se justifiquem nos



despachos e permitindo que as avaliações se façam com a máxima celeridade. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- No **Orçamento** – número três, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de um milhão quatrocentos e quinze mil quinhentos e nove euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de cento e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e seis euros. -----

--- Nas **Grandes Opções do Plano** – número dois, a dotação total, nas Funções Sociais importa no valor global de trinta e oito mil euros, financiamento que ficará definido. ---

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, ratificar os despachos do senhor Presidente, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Não se encontrava presente sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Joaquim Neto. -----

--- **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO**----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três. um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- \* No **Orçamento** – número quatro, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de trezentos e vinte e três mil cento e oitenta e sete euros.

--- \* Nas **Grandes Opções do Plano** – número três, a dotação total, nas Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções, importa no valor global de dois milhões noventa e quatro mil oitocentos e noventa e um euros, financiamento que ficará definido.

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos III e IV), tendo a Câmara deliberado aprovar os mesmos, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e da CDU – Coligação Democrática Unitária -----

--- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM EM MATÉRIA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS** -----

--- Pelo senhor Presidente foi presente uma proposta do seguinte teor: -----

--- “ Considerando que: -----

--- Nos termos do número um do artigo vinte e nove do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, as competências atribuídas às câmaras municipais pelo referido diploma podem ser delegadas nos conselhos de administração dos serviços municipalizados, no âmbito das respectivas atribuições.-----

--- Nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do aludido diploma, as câmaras municipais, no que concerne a autorização das despesas com locação e aquisição de bens e serviços, não detêm limite para o efeito.-----

--- A aplicabilidade da referida norma às empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea b) do número um do artigo quarto do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho (com as necessárias adaptações e em tudo o que não contrarie o regime do respectivo contrato administrativo); -----

--- O disposto no artigo vinte e sete do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, nos artigos trinta e cinco e trinta e seis do Código do Procedimento Administrativo, aprovado através do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro; -----

--- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

--- Um - Delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, no âmbito das suas atribuições, as competências em matéria de autorização de despesas até ao limite de quatrocentos e cinquenta mil euros, previstas na alínea b) do número um do artigo dezoito conjugado com o artigo vinte e sete, número um do artigo vinte e nove e alínea b) do número um do artigo quarto todas do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho; -----

--- Dois - Ratificar todos os actos administrativos entretanto praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém que estejam em conformidade com a presente delegação de competências.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta atrás transcrita. -----

--- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELABORAÇÃO DO PROJECTO GLOBAL DE ESTABILIZAÇÃO DAS ENCOSTAS DE SANTARÉM - ACTA REFERENTE À RECTIFICAÇÃO DOS ANÚNCIOS E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONSTANTES NO PROGRAMA DE CONCURSO**-----

--- Foi presente uma acta subscrita pelo júri do concurso em epígrafe, do seguinte teor: -

--- “Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Santarém, reuniram-se os senhores, Francisco Maria Moita Flores, Presidente da Câmara Municipal de Santarém e Presidente do júri, os vogais efectivos José António Torrão, Jurista, Catarina Durão, Arquitecta Paisagista, João Luís Coelho Delgado, Engenheiro Civil e representante da REFER, Manuel Dias das Neves, Engenheiro Civil e representante da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais e os vogais suplentes Fernando Trindade, Engenheiro Civil e Assunção Soares Lopes, Arquitecta Paisagista, os quais constituem o júri do concurso para a prestação dos serviços referidos em epígrafe. O senhor Engenheiro Fernando Trindade substitui o membro efectivo do Laboratório Nacional Engenharia Civil e a Arquitecta Assunção Soares Lopes substitui o membro efectivo da E.P. – Estradas de Portugal, para apreciação de divergências detectadas entre o texto do anúncio e o texto do Programa de Concurso, cujas cópias se anexam, tendo deliberado, por unanimidade, efectuar as alterações seguintes: -----

--- a) Alterar o anúncio nos pontos III.dois.um) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais; III.dois.dois) Capacidade económica e financeira; IV.três.três) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva; IV.três.quatro) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação e IV.três.oito) Condições de abertura das propostas, ficando o mesmo a constar do seguinte: -----

--- “(...) -----

--- II.dois.um) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:-----

--- Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:-

--- Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no número um do artigo trinta e três do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, e se apresentem sob a forma de equipa pluridisciplinar, reunindo, no mínimo, as seguintes habilitações profissionais: engenheiro civil, engenheiro com especialidade de geotecnia, geólogo, urbanista, arquitecto, arquitecto paisagista, engenheiro electrotécnico e arqueólogo. -----

--- Documentos comprovativos exigidos, quanto à situação jurídica: a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória; b) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo I ao programa de concurso (pelo coordenador da equipa, tratando-se de concorrente pessoa singular, ou pela pessoa com poderes para o efeito, tratando-se de concorrente pessoa colectiva); c) Documento (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativo da regularização da situação contributiva para com os serviços de

Segurança Social em Portugal (ou no Estado de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidos); d) Documento (ou cópia simples do mesmo) emitido pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede do concorrente, comprovativo da situação tributária regularizada relativamente a dívidas ao Estado Português por contribuições e impostos (ou ao Estado de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidos);---

--- III.dois.dois) Capacidade económica e financeira-----

--- a) Declaração bancária adequada onde conste que o concorrente tem capacidade financeira e económica para a execução do contrato ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais; -----

--- b) No caso de pessoas colectivas, documentos (ou cópia simples dos mesmos) de prestação de contas (declaração de IRC e respectivo anexo A) dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos; -----

--- c) No caso de pessoa singular, declarações (ou cópia simples das mesmas) do IRS apresentadas nos três últimos anos;-----

--- d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e o volume de trabalhos do mesmo tipo do objecto do presente concurso.-----

--- (...)-----

--- IV.três.três) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:-----

--- Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos.----

Data: quatro de Maio de dois mil e sete-----

--- (...)-----

--- IV.três.quatro) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: ----

Data: sete de Maio de dois mil e sete -----

--- (...)-----

--- IV.três.oito) Condições de abertura das propostas -----

--- Data: oito de Maio de dois mil e sete -----

--- (...)” -----  
--- b) Em conformidade com as alterações supra, deverão ser prorrogados os prazos constantes no número um do artigo sexto, no número um e número três do artigo sétimo e no número um do artigo doze, todos do Programa de Concurso, em conformidade com o seguinte:-----  
--- “(...) -----  
--- Artigo sexto-----  
--- Apresentação de propostas -----  
--- Um - As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados até às dezassete horas do dia sete de Maio de dois mil e sete. -----  
--- (...)-----  
--- Artigo sétimo -----  
--- Pedidos de esclarecimentos -----  
--- Um - Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos, até ao dia trinta e um de Março de dois mil e sete.  
--- (...)-----  
--- Três - Os esclarecimentos devem ser prestados pelo júri, por escrito, até ao dia dezoito de Abril de dois mil e sete.-----  
--- (...)-----  
--- Artigo doze -----  
--- Abertura-----  
--- Um - Pelas dez horas do dia oito de Maio de dois mil e sete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Santarém, sito na Praça do Município, em Santarém, procede-se, em acto público, à abertura dos invólucros recebidos.-----  
--- (...)” -----  
--- c) Informar todos os interessados que procederam e/ou venham a proceder ao levantamento das peças patenteadas a concurso, do teor da presente acta, remetendo-se cópia da mesma, após deliberação da Câmara Municipal de Santarém.-----

--- d) Atendendo às alterações propostas na presente acta, dever-se-á publicar anúncio rectificativo no Jornal Oficial da União Europeia, no Diário da República e nos dois jornais de grande circulação em que o anúncio de abertura do procedimento foi inicialmente publicado, referindo-se, nos mesmos, as alterações aos pontos: III.dois.um) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais; III.dois.dois) Capacidade económica e financeira; IV.três.três) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva; IV.três.quatro) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação e IV.três.oito) Condições de abertura das propostas.-----

--- Mais foi deliberado que a presente acta seja submetida a deliberação da Câmara Municipal de Santarém na qualidade de entidade que aprovou a abertura do procedimento, o anúncio, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, para a próxima reunião de Câmara do dia doze de Março de dois mil e sete, no sentido de deliberar a aprovação em minuta da matéria referente à rectificação dos anúncios e inerentes publicações e prorrogação dos prazos constantes no Programa de Concurso supra referidos. -----

--- Mais foi deliberado que o júri reunirá no dia treze de Abril de dois mil e sete, pelas quinze horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Santarém. -----

--- E, assim, não havendo mais assuntos a tratar foi dada por encerrada a reunião”. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na acta atrás transcrita, ficando os documentos nela referidos anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento V).-----

--- Nesta altura o senhor Vereador Joaquim Neto ausentou-se, não tomando parte na apreciação e votação dos restantes assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DA VÁRZEA - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA PINTURA DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA VÁRZEA E DO PEROFILHO** -----

--- Foi presente a informação número mil cento e setenta e sete/dois mil e seis, de vinte e

um de Novembro, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, do seguinte teor:

--- “No âmbito da colaboração prestada pelas Juntas de Freguesia na manutenção e recuperação dos estabelecimentos de ensino, foi solicitado à Junta de Freguesia da Várzea apoio nas intervenções consideradas prioritárias nas duas escolas da freguesia. --

--- Assim e na sequência dos trabalhos executados junto se anexam os encargos que resultam da pintura da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico da Várzea e do Perofilho, assim como da adaptação de espaço para refeitório escolar da Escola do Primeiro Ciclo de Perofilho, propondo-se a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia da Várzea no valor de vinte e cinco mil cento e noventa e dois euros e sessenta e um cêntimos.” -----

--- A Câmara, em face dos documentos apresentados deliberou, por unanimidade, proceder à transferência de verbas para a Junta de Freguesia da Várzea no valor de vinte e cinco mil cento e noventa e dois euros e sessenta e um cêntimos. -----

--- **ACTUALIZAÇÃO DE SUBSÍDIOS A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE** -----

--- Em continuação do deliberado na reunião do Executivo Municipal realizada em vinte e três de Outubro do ano findo, foi presente a informação número cento e vinte e cinco/dois mil e sete do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação número oitocentos e três/dois mil e seis), de dezassete de Agosto, em que foi elaborada estimativa com base nos valores do ano lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis, vimos por este meio proceder ao acerto dos seguintes subsídios para o presente ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete, após actualização da população escolar e de critérios de atribuição. A actualização dos critérios de atribuição resultou de reuniões de trabalho com os Agrupamentos de Escolas, os quais indicaram a insuficiência das verbas iniciais. -----

--- Junto se apresenta os respectivos quadros com os valores a transferir por Agrupamentos de escola no que concerne: -----

--- \* CAF – *Subsídio para componente de Apoio à Família aos Jardins de Infância*; ----



--- \* Expediente de Limpeza – *Subsídio de Expediente e Limpeza às Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância;*-----

--- \* SLME – *Subsídio para livros e material escolar aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico;*-----

--- À consideração superior o acerto dos subsídios aos Agrupamentos referidos, no valor total de vinte mil e oitenta euros, decorrente da actualização acima referida.”-----

--- Os quadros referidos na informação atrás transcrita ficam anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento VI). -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- **CONTRATO-PROGRAMA - APOIO AO ASSOCIATIVISMO - RATIFICAÇÃO DE MINUTA** -----

--- Foi presente a informação número trinta e cinco do Técnico Superior, **Dr. Carlos Coutinho**, relativa ao Contrato Programa de desenvolvimento desportivo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando:-----

--- Um - o número três do artigo quarenta e seis da Lei número cinco/dois mil e sete de dezasseis de Janeiro – Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto; -----

--- Dois – artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e dois/noventa e um de seis de Novembro que estabelece o regime dos contratos – programa de desenvolvimento desportivo; -----

--- Três - o número dois do artigo doze do Regulamento de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo do Concelho de Santarém;-----

--- Quatro - a informação número cento e vinte e quatro de vinte e seis de Novembro de dois e mil e seis, presente em reunião do executivo de quatro de Dezembro de dois mil e seis, onde se propõe o financiamento dos programas de desenvolvimento desportivo dos clubes do Concelho e que a formalização desse apoio seja através da assinatura de contratos-programa;-----

--- Cinco - as dificuldades sentidas por alguns clubes para cumprirem com as suas

- obrigações financeiras; -----
- Seis - a disponibilidade de tesouraria para a Câmara efectuar alguns pagamentos ao associativismo desportivo; -----
- Sete - que a Autarquia devia, para efectuar os pagamentos das verbas, celebrar contratos-programa; junto envio para ratificar, a proposta de minuta de contrato-programa celebrado com os clubes e associações desportivas em dois de Março de dois mil e sete”. -----
- A minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com os clubes e associações desportivas, fica anexo à presente acta, dando-se por integralmente por transcrito (Documento VII). -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do referido contrato-programa.-----
- **ENCARGOS COM UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE - ANULAÇÃO DO SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO "O VIGILANTE" E ALTERAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA DE BAIXO** -----
- Foi presente a Comunicação Interna número oitocentos e catorze/dois mil e seis, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, do seguinte teor:-----
- “Na sequência da informação número oitocentos e dezanove/dois mil e seis e adenda de dezanove de Outubro, aprovada em reunião do Executivo Municipal de vinte e três de Outubro do ano findo, vimos por este meio solicitar a seguinte alteração segundo quadro em anexo, em que se procede à anulação do subsídio à Associação “O Vigilante” e alteração do subsídio para a Junta de Freguesia de Azoia de Baixo de cento e cinquenta euros/mês, para trezentos euros por mês. -----
- Desta forma, o valor total de encargo mantém-se de dois mil e setecentos euros, conforme Informação número oitocentos e dezanove/dois mil e seis e adenda, pelo que as verbas deverão ser ajustadas relativamente às respectivas entidades.”-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação do subsídio à

Associação “O Vigilante” e com a alteração do subsídio para a Junta de Freguesia de Azoia de Baixo de cento e cinquenta euros para trezentos euros. -----

--- O quadro referido na informação atrás transcrita fica anexo à presente acta (Documento VIII), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROTOCOLO COM AEDPHCS - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDO E DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE SANTARÉM - RENOVAÇÃO DOIS MIL E SEIS**-----

--- Foi presente a informação número mil e sessenta e cinco/dois mil e seis do Serviço de Património Cultural, do seguinte teor: -----

--- “A Câmara Municipal de Santarém mantém com a Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém um protocolo de colaboração no qual se privilegiam as vertentes da sensibilização, divulgação e formação nas áreas do património histórico, cultural e natural do Concelho de Santarém. -----

--- Assim, somos a informar V. Exa. do seguinte: -----

--- a) em face do trabalho desenvolvido, propõe-se a renovação do protocolo com a dita associação por mais um ano, à semelhança do que acontece as restantes entidades associativas com a qual a autarquia tem protocolos, através das contrapartidas protocoladas.-----

--- b) mais se propõe que se mantenha o mesmo modelo de apoio praticado pela Autarquia, devendo atribuir-se o mesmo montante do ano transacto (seis mil novecentos e trinta e três euros e sessenta e quatro cêntimos).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a renovação do protocolo com a referida Associação por mais um ano, bem como concordar com o apoio proposto, no montante de seis mil novecentos e trinta e três euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

--- O protocolo em apreço dá-se por transcrito na presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento IX). -----

--- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALQUEIDÃO DO REI - PRIMEIRA GALA MISS FREGUESIA DE ALCANEDE - PEDIDO DE APOIO** --

--- Foi presente uma informação do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**

com o número novecentos e cinquenta e dois/dois mil e seis, de vinte e dois de Setembro, do seguinte teor:-----

--- “A Associação Cultural e Recreativa de Alqueidão do Rei vai realizar a **Primeira Gala Miss Freguesia de Alcanede**, em simultâneo com o terceiro fim-de-semana gastronómico, nos dias seis a oito de Outubro próximo futuro. -----

--- Para a realização da referida Gala foi solicitado o apoio monetário de trezentos euros, como forma de estimular a participação das concorrentes. -----

--- Não havendo antecedentes na atribuição deste tipo de apoio, propomos a atribuição de um subsídio de duzentos e cinquenta euros para o evento, escalão base para iniciativas semelhantes, sendo o mesmo atribuído, nesta altura a título de excepção, em virtude das candidaturas deverem ser efectuadas no início de cada ano.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação atrás transcrita, atribuindo à Associação Cultural e Recreativa de Alqueidão do Rei um subsídio no montante de duzentos e cinquenta euros. -----

--- **ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE AGRICULTURA - COMITÉ DE SANTARÉM - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente uma carta da Associação Internacional de Estudantes de Agricultura – Comité de Santarém do seguinte teor: -----

--- “A Associação Internacional de Estudantes de Agricultura (International Association of Agriculture Students – IAAS) – comité de Santarém, e com sede na Escola Superior Agrária de Santarém é uma associação de estudantes ligada às ciências agrárias e afins que organiza seminários, cursos, intercâmbios para além de colaborar na obtenção de estágios e outras formações quer em Portugal ou mesmo no Estrangeiro.-----

--- Neste momento a IAAS encontra-se a organizar um Seminário de Fitoterapia e Apiterapia a realizar no dia treze de Dezembro do corrente ano no auditório da Escola Superior Agrária de Santarém. Como é comum neste tipo de eventos, a maior fatia dos encargos corresponde a despesas referente a honorários de oradores e às refeições dos mesmos. -----

--- Assim sendo, a IAAS vem por este meio pedir o apoio monetário possível de forma a ajudar a suportar os encargos do evento supracitado, comprometendo-nos desde já a publicitar a parceria no seminário. Estima-se que relativamente a honorários a oradores, o montante atinja os quinhentos euros (...)” -----

--- O senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no montante de trezentos e cinquenta euros, para apoio ao referido evento. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, atribuindo um subsídio no valor de trezentos e cinquenta euros. -----

--- **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO – TÁXIS**-----

--- Foi presente uma informação da Secção de Contencioso, de nove de Fevereiro de dois mil e sete, do seguinte teor: -----

--- “Atendendo ao teor do Auto de Notícia levantado pela Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, conforme original que se anexa, cumpre-me informar e sugerir a V. Exa. o seguinte: -----

--- A matéria referida no Auto de Notícia, integra-se no âmbito do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um/noventa e oito, de onze de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e um/dois mil e três de onze de Março, em conjugação com o Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxis. -----

--- Nos termos das informações jurídicas, cujas cópias se anexam, a instauração dos processos de natureza do identificado em epígrafe, atendendo à legislação aplicável, não prevê a delegação de competência da Câmara Municipal no Presidente ou Vereador com competência delegada, para a instauração do respectivo processo de contra-ordenação. --

--- Assim, sugere-se a V. Exa. que, em reunião do Executivo Municipal, seja deliberado a instauração, ao infractor Ernesto Duarte da Silva, de processo de contra-ordenação por violação do artigo quinze do diploma acima mencionado, prosseguindo o processo os seus trâmites legais até final, com nomeação do Instrutor do mesmo, Dr. José António Torrão, e ainda neste âmbito, atendendo ao teor do Despacho número oitenta/P/dois mil e seis, de dez de Outubro, a aplicação da coima, caso haja lugar, seja decidida pelo

Exm.º Senhor Vereador”. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores Rui Barreiro, Manuel Afonso e Luís Batista, concordar com a instauração do processo de contra-ordenação, nomeando como instrutor do mesmo o Dr. José António Torrão. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício do **Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português**, enviando, para conhecimento, cópia de requerimento apresentado ao Governo sobre o encerramento do Presídio Militar em Santarém -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Fax do **Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português**, enviando, para conhecimento, Projecto de Resolução que visa a suspensão do processo de encerramento de serviços de urgência em Hospitais e Centros de Saúde -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **PSD - Partido Social Democrata**, remetendo cópia do requerimento entregue no Parlamento, sobre a redução das ajudas directas aos agricultores no Distrito de Santarém -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- O senhor Presidente deu conhecimento, mediante distribuição de cópia, de uma carta da **CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal**, convidando a Câmara Municipal de Santarém a ocupar a presidência do Conselho Fiscal do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A., deixando de integrar o Conselho de Administração. -----

--- O **senhor Presidente** manifestou o seu desagrado perante o teor desta carta, acrescentando que pretende saber a opinião do Executivo Municipal sobre esta matéria, dado estar preocupado com o CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. que constitui um património valioso no qual a Câmara está envolvida e deve ter uma posição de dignidade face àquela Instituição. -----

--- Lembrou que, no início do mandato, havia recusado integrar o Conselho de Administração do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas,

S.A. por ter uma perspectiva diferente sobre a participação de presidentes de câmara em sociedades que não sejam dirigidas por eleitos, pelo que considerou que não se devia comprometer com empresas que sejam sociedades anónimas, como era o caso. Pensa que esta recusa possa ter sido mal entendida. -----

--- Referiu ter mantido dois encontros com o CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A., onde apresentou as contas feitas pela Câmara, que mostravam uma desigualdade muito profunda entre as verbas entregues pela Câmara e as recebidas. Face aos valores envolvidos havia informado o CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. de que não iria proceder a mais pagamentos enquanto as contas não estivessem devidamente clarificadas. Em sua opinião, esta questão também veio aumentar as dificuldades de relacionamento entre o CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. e a Câmara Municipal de Santarém . -----

--- Em seu entender o CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. tem para com a Câmara uma atitude de hostilidade que passa pela realização de conferências de imprensa onde são ditas inverdades tendo, designadamente, afirmado que grande parte da dívida ao CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. resulta do presente mandato. -----

--- Aludiu também ao caso da Expo-criança em que foi dito que a Câmara estava a boicotar aquele evento porque não criava condições para a deslocação das crianças. A este propósito sublinhou as dificuldades que existem actualmente no transporte de crianças devido às novas exigências legais, que implicam que a Câmara precise de saber as necessidades com um mês de antecedência para conseguir responder atempadamente. Todavia ainda foi possível transportar alunos de cerca de doze escolas. Frisou que o problema não é a Câmara não querer transportar os alunos, o problema é ter condições para o fazer. -----

--- Outra questão, entretanto levantada, prende-se com a realização de corridas de touros em praças desmontáveis no CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A., no âmbito da Feira do Ribatejo. Face a este problema, disse ter remetido

uma carta ao Presidente do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A., apelando ao bom senso, no sentido de que as corridas de touros se realizassem na Praça Celestino Graça e não em praças desmontáveis porque isso seria uma agressão e uma provocação à cidade de Santarém. Como resposta a este apelo recebeu um programa da Feira com as corridas em praças desmontáveis que irão realizar no CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A.-----

--- Considerou que estas questões não podem dar azo a um bom relacionamento, verificando-se uma confrontação e ausência de respeito pelo administrador da Câmara no CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A.. Acrescentou que nas reuniões onde o administrador da Câmara esteve presente se verificou sempre um ambiente de tensão muito forte, tendo mesmo sido obrigado a abandonar uma dessas reuniões. -----

--- Assim, face às questões levantadas e perante a carta agora recebida, solicitou aos senhores Vereadores que se pronunciassem sobre o assunto.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** frisou que o PS – Partido Socialista não mudou a sua posição relativamente a esta matéria, considerando que a Câmara deve estar representada no CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. ao seu mais alto nível, de preferência com o senhor Presidente da Câmara no Conselho de Administração e o Vice-Presidente a integrar o Conselho Fiscal. Acrescentou que o PS – Partido Socialista votou favoravelmente a indicação do senhor Vereador Ramiro Matos para o Conselho de Administração tendo, todavia, na altura, declarado que, apesar de votar favoravelmente, considerava que quem devia representar a Câmara naquele Conselho era o senhor Presidente da Câmara. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou que a relação do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. com a Câmara Municipal de Santarém foi, durante vários anos, de uma dependência institucional ou bancária do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. face à Câmara. Disse estar convicta que, com o aumento do capital social no anterior mandato, as contrapartidas seriam, actualmente, uma realidade, todavia, recentemente, propôs que a



Comissão de Educação viesse a Santarém para fazer o encerramento do debate nacional sobre educação, tendo ficado surpreendida quando se apercebeu do montante que a Câmara assumiu com o aluguer do espaço e que considerou insustentável e inadmissível.

--- A Câmara Municipal de Santarém deve integrar a direcção do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. ao mais alto nível, podendo, em seu entender, o representante da Câmara ser o senhor Presidente ou o senhor Vereador Ramiro Matos, uma vez que não se representam a eles próprios, estando em representação do colectivo que é a Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Prosseguiu referindo que Câmara deverá discutir esta matéria e, se fôr caso disso, equacionar a sua continuidade ou não no CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A.. A solução encontrada deve ser aquela que mais convém ao Concelho e à Região e, nesse Concelho e nessa Região, a Câmara Municipal de Santarém não pode ser uma instituição de segunda ou terceira instância, devendo integrar o Conselho de Administração do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. e não apenas o Conselho Fiscal. -----

--- Por último interveio o senhor **Vereador Ramiro Matos** que disse deprender das intervenções havidas que se poderá informar a CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal que a Câmara Municipal de Santarém sendo o segundo maior accionista considera desprestigiante não integrar o Conselho de Administração do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. -----

--- Disse saber que a CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal tem a maioria do capital social do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. mas esta instituição não pode ser entendida como uma sociedade anónima qualquer, uma entidade privada que não tem outras responsabilidades. Não se pode esquecer no Concelho qual foi a herança, o legado que esta cidade deu ao CNEMA. Foram as mais ricas tradições e valores que existem em Santarém e no Ribatejo que foram para o CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A: a Feira Nacional de Agricultura e a Feira do Ribatejo. -----

--- Destacou o facto do Conselho de Administração ter cinco elementos, fazendo todo o

sentido em qualquer lugar e em qualquer empresa que os maiores accionistas tenham assento no conselho de administração.-----

--- Todavia, recentemente, a CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal provocou uma alteração aos estatutos do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. sem que a proposta estivesse devidamente fundamentada e essa alteração prevê a diminuição de um elemento no Conselho de Administração. Disse estar a pensar impugnar essas deliberações, todavia ainda não o fez porque ainda não recebeu as respectivas actas.-----

--- Em seu entender, a forma como os assuntos são apresentados, sem que os documentos sejam entregues atempadamente para as reuniões é efectivamente a CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal a querer única e exclusivamente exercer o seu poder efectivo e totalitário sobre o CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. -----

--- Referiu que irá transmitir ao CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. que efectivamente não nos conforta nada ter a presidência do conselho fiscal porque até sabemos que quem exerce o poder no conselho fiscal é o revisor oficial de contas dado serem questões técnicas. Por outro lado, a Câmara Municipal de Santarém para além de ser o segundo maior accionista, é a legítima representante de toda a população do Concelho e, por consequência, das tradições e valores que foram legados ao CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. e, seguramente, para além ser sócia é a maior cliente do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A.. Portanto, na sua opinião, é uma atitude de má fé perante a Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e seis de Março de dois mil e sete, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- Joaquim Neto \_\_\_\_\_

--- Maria Luísa Mesquita \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Luís Batista \_\_\_\_\_